PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 10
Mov. 7

# RESOLUÇÃO SESA Nº 0328/2022

Compõe Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado n° **18.525.243-4**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4°, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual n° 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Designar os servidores **Sandra Terezinha Laibida Tolentino**, RG 2.202.201-6, Assistente Social e **Ederson Novaski Biscout**, RG 9.140.020-0, Técnico Administrativo para comporem **Comissão de Sindicância**, com fulcro no artigo 124 da Lei 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolado n° **18.525.243-4**, sobre supostas irregularidades na utilização de veículos oficiais do Estado na 1ª Regional de Saúde em Paranaguá, desta Secretaria de Estado da Saúde.

**Art. 2°** A função de Presidente da Comissão fica atribuído à servidora **Sandra Terezinha Laibida Tolentino**.

**Art. 3°** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de maio de 2022.

*(assinado digitalmente)*
Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
*(Cesar Neves)*
**Secretário de Estado da Saúde**



Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 09/05/2022 10:40. Inserido ao protocolo **18.525.243-4** por: **Leda Simone Soares** em: 09/05/2022 09:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a7713662feff4df5e2abaca903645c54**.